



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná
Gabinete do Vereador
VINÍCIUS DE OLIVEIRA



INDICAÇÃO N.º 378/2022

DATA: 18/02/2022

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Municipal de Meio-Ambiente, Obras e Urbanismo, Sr. Osmar Luiz Piva, o que segue:

Que seja feito um estudo para viabilidade de construção de um espaço exclusivo, faixa ou travessia para os pedestres transitar no trevo principal da Cidade.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação de extrema urgência, importância e segurança, feita por todos os moradores, tanto os pedestres quanto ao que circulam com veículos.

Considerando o fluxo diário de automóveis, motocicletas e veículos pesados, onde se torna perigoso a travessia dos pedestres no trevo.

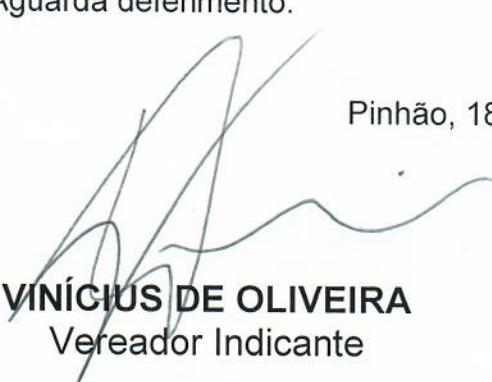
APROVADO EM UNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

21 FEV. 2022


2º Secretário(a)

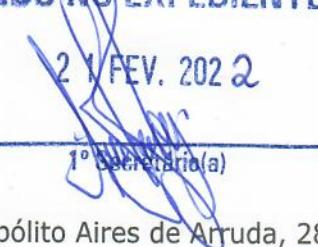
Pinhão, 18 de fevereiro de 2022.

Termos em que
Aguarda deferimento.


VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante

LIDO NO EXPEDIENTE

21 FEV. 2022


1º Secretário(a)